



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO Nº 395, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

*Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do
CONAMA para o ano de 2008.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de julho de 1990, alterado pelo Decreto nº 3.942, de 27 de setembro de 2001, e tendo em vista o disposto no art. 47, do seu Regimento Interno, Anexo à Portaria nº 168, de 13 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Instituir o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, para o ano de 2008, com as seguintes datas:

- I - 89ª reunião ordinária - 11 e 12 de março de 2008;
- II - 90ª reunião ordinária - 17 e 18 de junho de 2008;
- III - 91ª reunião ordinária - 09 e 10 de setembro de 2008; e
- IV - 92ª reunião ordinária - 25 e 26 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA
Ministra de Estado do Meio Ambiente

ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOU EM 27/12/2007